



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 21086 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 09 / 12 / 14
Assessoria de Planejamento

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional Vicente Pires, a revitalização da Feira do Produtor – Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a revitalização da Feira do Produtor – Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos feirantes da Feira do Produtor, que reivindicam pela revitalização da feira.

Uma das mais importantes do Distrito Federal, a Feira do Produtor de Vicente Pires se destaca pela qualidade e variedade dos hortifrutigranjeiros e o preço sempre acessível a todos. Oferecendo produtos de alta qualidade para a sua clientela fidelizada que encontra de tudo para abastecer a cozinha de casa por preço competitivo. A feira já se encontra totalmente consolidada, pois, funciona ali desde 1995, quando ocupava cerca de 200 metros

Sector Protocolo Legislativo

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 08/12/2014 16:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

quadrados e hoje conta com 5 mil metros quadrados e 170 expositores em seu universo de bancas e lojas que atraem clientes de todo o Distrito Federal.

A revitalização da feira irá trazer segurança, e uma melhor qualidade de vida para quem está trabalhando, e para os visitantes que passam por lá todos os dias.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem á melhoria de sua condição social;

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 21006/2014

Folha Nº 02 RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01